



Presidência da República  
Secretaria Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Comissão de Gestão Ambiental

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

### ATA SESSÃO PÚBLICA

Às dez horas e vinte minutos do dia três de janeiro de 2020, no auditório do Anexo I, do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Gestão Ambiental da Presidência da República para definir as Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e destinação de resíduos recicláveis descartados em dependências da Presidência da República. Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou o credenciamento dos representantes legais das entidades habilitadas, conforme previsto no subitem 4 do edital, em seguida foram informados os nomes das 10 (dez) entidades habilitadas, e distribuída a lista com os nomes dessas entidades aos representantes legais credenciados. São elas: ARCAN – Associação de Recicladores da Candangolândia – CNPJ nº 09.432.978/0001-05, Associação dos Catadores de Papéis da Asa Sul – CNPJ nº 09.455.610-54, Associação Recicle a Vida – CNPJ nº 22.884.599/0001-06, CATAMARE - Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis, CNPJ nº 07.870.418/0001-07, COOPERDIFE – Cooperativa de Reciclagem Ambiental – CNPJ nº 10.664.038/0001-12, COOPERE – Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis – CNPJ nº 10.579.259/0001-10, COOPERNOES - Cooperativa de Trabalho e de Materiais e de Educação Ambiental Nova Esperança – CNPJ nº 09.551.980/0001-95, CONSTRUIR – Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental – CNPJ nº 15.211.445/0001-98, CRV – Central de Reciclagens do Varjão – CNPJ nº 10.340.277/0001-17, e PLASFERRO – Cooperativa de Reciclagem Ambiental – CNPJ nº 10.746.644/0001-87. Foi informado ainda que, dentre as entidades habilitadas, não compareceram à sessão pública as cooperativas COOPERDIFE – Cooperativa de Reciclagem Ambiental – CNPJ nº 10.664.038/0001-12, Associação dos Catadores de Papéis da Asa Sul – CNPJ nº 09.455.610-54, e PLASFERRO – Cooperativa de Reciclagem Ambiental – CNPJ nº 10.746.644/0001-87, que não participarão da negociação entre as entidades presentes para firmar possível acordo de partilha dos trabalhos. Compareceram à reunião as seguintes Associações/Cooperativas: ARCAN – Associação de Recicladores da Candangolândia – CNPJ nº 09.432.978/0001-05, Associação Recicle a Vida – CNPJ nº 22.884.599/0001-06, CATAMARE - Cooperativa De Trabalho de Materiais Recicláveis; COOPERE – Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis – CNPJ nº 10.579.259/0001-10, COOPERNOES - Cooperativa de Trabalho e de Materiais e de Educação Ambiental Nova Esperança – CNPJ nº 09.551.980/0001-95, CONSTRUIR – Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental – CNPJ nº 15.211.445/0001-98, e CRV – Central de Reciclagens do Varjão – CNPJ nº 10.340.277/0001-17. As Associações/Cooperativas foram consultadas sobre a formação de consórcio e todas responderam que não. Por não haver acordo entre as

2020/01/03  
Mastara

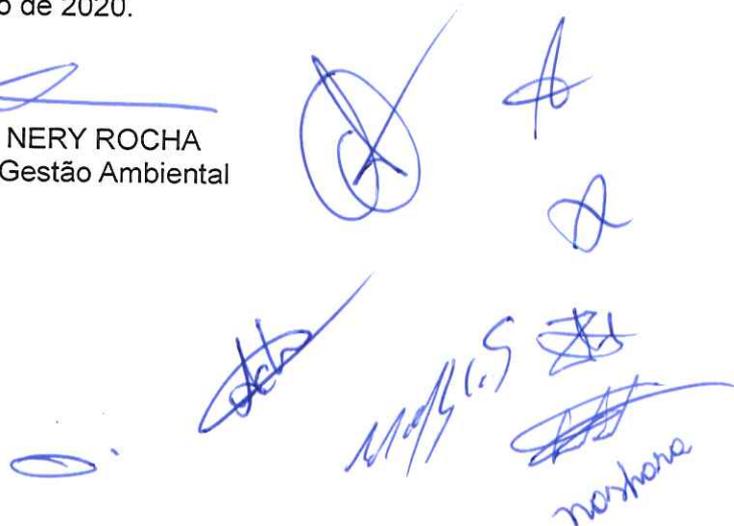
entidades presentes, a Comissão realizou sorteio para a indicação das entidades para firmar o Termo de Compromisso com a Presidência da República e das demais Associações/Cooperativas para formarem cadastro reserva, considerando todas as 10 (dez) entidades habilitadas, para fins de ordenar e definir as 04 entidades que realizarão a coleta dos resíduos recicláveis descartados, por um período consecutivo de 6 (seis) meses, pelo prazo total máximo de 2 (dois) anos, seguida a ordem do sorteio. Para o sorteio foi sugerida numeração correspondente para cada Associação/ Cooperativa participante, de 01 a 10, em ordem alfabética, que foi aceito por todos os presentes, e foram apresentadas e conferidas pelos representantes legais os 10 números em ordem crescente. Foram classificadas para recolhimento dos resíduos nas dependências da Presidência da República as 04 (quatro) primeiras entidades sorteadas, pelo período de 6 (seis) meses cada, e na sequência, realizado o sorteio para formar o cadastro reserva, na seguinte ordem:

ENTIDADES CLASSIFICADAS PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS DESCARTADOS EM DEPENDÊNCIAS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
01	COOPERE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS
02	CONSTRUIR – COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL
03	CATAMARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS REICLÁVEIS
04	COOPERNOES - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA
CADASTRO RESERVA	
01	CRV – CENTRAL DE RECICLAGENS DO VARJÃO
02	ARCAN – ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DA CANDANGOLÂNDIA
03	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPÉIS DA ASA SUL
04	PLASFERRO – COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL
05	COOPERDIFE – COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL
06	ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA

O Presidente da Comissão de Gestão Ambiental perguntou às Associações/Cooperativas presentes se gostariam de registrar algo em ata, e todos responderam que não. Passa a fazer parte integrante desta Ata a lista de presença, em anexo. Nada mais havendo a registrar, às onze horas, o Presidente da Comissão de Gestão Ambiental encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Gestão Ambiental e entidades presentes.

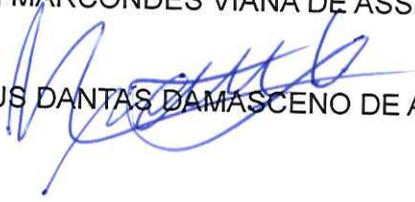
Brasília, 03 de janeiro de 2020.

  
BRUNO MANOEL VIEIRA NERY ROCHA  
Presidente da Comissão de Gestão Ambiental



MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

  
JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS

  
VINÍCIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAÚJO

ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PRESENTES

  
ARCAN – ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DA CANDANGOLÂNDIA

  
ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA

  
  
CATAMARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

  
COOPERE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS

  
COOPERNOES - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA

  
CONSTRUIR – COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL

  
CRV – CENTRAL DE RECICLAGENS DO VARJÃO